



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Capão do Leão**

Av. Narciso Silva, 1620 CEP 96.160.000  
Telefones: (0xx53) 275-1108 Fax (0xx53) 275-1138

## DECRETO Nº 121/2018

Fixa o valor da taxa de instalação para bancas para o Sonho de Natal de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

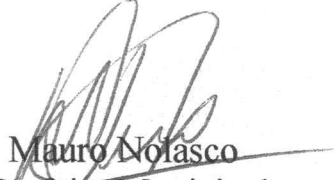
### DECRETA

**Art. 1º** O valor da taxa cobrada para a instalação de bancas para a comercialização de alimentos e/ou bebidas para o Sonho de Natal de 2018 é fixada em R\$400,00 (quatrocentos reais) a serem recolhidas junto ao Caixa da Prefeitura.


**Art. 2º** O regulamento para instalações de bancas e ambulantes devidamente registrados no setor de alvará da Prefeitura é definido no Edital 004/2018 da Comissão de Eventos.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 10 de Dezembro de 2018.

  
Mauro Nolasco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Cristoni Costa  
Secretário de Gabinete